



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
GABINETE DA DEPUTADA ADRIANA VENTURA – NOVO/SP

Apresentação: 13/05/2025 11:37:52.190 - PL261424  
EMC425/2025 PL261424 => PL2614/2024  
**EMC n.425/2025**

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034.

**EMENDA ADITIVA Nº \_\_\_\_, DE 2025.**

O Objetivo 18 do Anexo ao projeto de lei em epígrafe passa a vigorar acrescido da seguinte estratégia 18.18:

**"Estratégia 18.18:** Assegurar que a política de financiamento da educação básica seja orientada pela aplicação racional e eficiente dos recursos públicos, com priorização da educação básica e da equidade na capacidade de financiamento dos sistemas, e que o monitoramento da relação entre alocação de recursos e melhoria da qualidade da oferta seja mensurado pela evolução dos resultados de aprendizagem."

**JUSTIFICAÇÃO**

Aprimorar os princípios do financiamento educacional é crucial para garantir que os recursos se traduzam em qualidade. Esta estratégia reforça a necessidade de uma aplicação racional do dinheiro público, com foco na educação básica, na equidade e, fundamentalmente, na mensuração do impacto dos investimentos nos resultados de aprendizagem dos estudantes.

Ao direcionar o financiamento para a maximização da aprendizagem e ao estabelecer um monitoramento claro dessa relação, a estratégia promove uma gestão mais eficaz e transparente dos recursos educacionais, alinhada aos objetivos do PNE.

Sala das comissões, de maio de 2025

**Deputada ADRIANA VENTURA**

**NOVO/SP**



Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 802 | CEP 70100-970 Brasília-DF  
Tel (61) 3215-5802 | dep.adrianaventura@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251277529100>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

